

PORTARIA Nº 028 DE 31 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor FILIPE ANDRÉ DE SOUSA CHAGAS, servidor efetivo, investido na função de Agente de Segurança Patrimonial, sob matrícula nº1746, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2024, a partir de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 31 de março de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Filipe André de Sousa Chagas, 31/03/2026